



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ÁLVARO CAMPELO

REQUERIMENTO N.º 2524 /2020.

Autor: Deputado **Álvaro Campelo**

Assunto: Requer à Mesa Diretora, com a aquiescência do Douto Plenário, na forma regimental, seja apreciado e aprovado este REQUERIMENTO, direcionado a empresa de telefonia móvel VIVO, solicitando providências urgentes e efetivas ante os péssimos serviços de telefonia e transmissão de dados que estão sendo disponibilizados à população do município de Carauari/AM. Requer ainda que sejam encaminhadas cópias do presente à Prefeitura e à Câmara Municipal de Carauari/AM, para conhecimento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

Em atenção às demandas apresentadas a este Parlamentar, verificou-se que a população do município de Carauari/AM, vêm sofrendo há tempos por conta dos péssimos serviços de telefonia e transmissão de dados que estão sendo prestados pela empresa de telefonia móvel VIVO.

As reclamações são direcionadas como consequência da completa falta de atendimento de dados e voz, SMS e serviços de dados móveis. Atualmente no município apenas uma das duas torres da empresa em comento está ativa, operando de forma limitada à população.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ÁLVARO CAMPELO

Destaco que a falha nesse meio indispensável de comunicação e transmissão de dados, que possui caráter essencial, impacta de forma extremamente agressiva e negativa na cadeia econômica daquela região, o que agrava ainda mais a necessidade de imediata regularização do fornecimento do serviço em comento.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância que caracterizam a matéria, clamamos aos Nobres Pares por seu indispensável apoio, a fim de que seja aprovado este REQUERIMENTO, direcionado a empresa de telefonia móvel VIVO, solicitando providências urgentes e efetivas ante os péssimos serviços de telefonia e transmissão de dados que estão sendo disponibilizados à população do município de Carauari/AM. Requer ainda que sejam encaminhadas cópias do presente à Prefeitura e à Câmara Municipal de Carauari/AM, para conhecimento.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Álvaro Campelo
Deputado Estadual – PROGRESSISTAS
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

